



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 109/2023

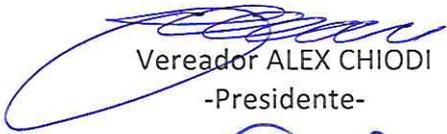
Declara de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Contagem e Região Metropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Feirantes de Contagem e Região Metropolitana, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 27 de outubro de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-